

REGULAMENTO

AÇÃO 20 DE MAIO A 30 DE SETEMBRO “OFERTA DE 100€ EM CARTÃO NOS ARTIGOS SELECIONADOS” – BRICOMARCHÉ GUARDA

1- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “OFERTA DE 100€ EM CARTÃO NOS ARTIGOS SELECIONADOS” entre os dias 20 de maio e 30 de setembro de 2025 promovida por:

SODISBRICOGUARDA - Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 515715611.

2- A ação comercial destina-se a todos os clientes, que sejam considerados consumidores finais, da loja BRICOMARCHÉ aderente à presente ação e identificada no ponto 1 deste regulamento.

3- No âmbito da presente ação, entre os dias 20 de maio e 30 de setembro, as compras dos seguintes artigos efetuadas na loja da Guarda, acumulam no cartão “Meu Brico” o valor correspondente a 100€.

Conjunto sofás + 2 cadeiras Branco	5609875037743
Conjunto Ipanema	5609875168027
Set Monterey	2002310001843
Sunset set rattan	5609875037613
Conjunto Zanzibar	3110069712053

4- O valor acumulado será creditado ao cliente no ato da compra, no seu cartão Meu Brico, e é obrigatória a passagem do cartão antes do pagamento, se não houver passagem não há acumulação do valor.

5- Os clientes só poderão utilizar o valor acumulado na ação - oferta de valor em cartão nos artigos selecionados, desde o dia seguinte ao dia da acumulação até dia 5 de outubro de 2025, em qualquer loja Bricomarché. Após aquele período será eliminado o valor acumulado na presente ação.

6- A utilização do valor acumulado poderá ser feita numa ou mais compras, desde que no período compreendido entre o dia seguinte ao dia da acumulação até dia 5 de outubro de 2025.

7- Em caso de devolução dos bens comprados e identificados nos talões de compra que deram origem ao valor acumulado em cartão, ser-lhe-á retirado o respetivo valor do saldo acumulado.

8- A campanha oferta de valor em cartão nos artigos selecionados é acumulável com as campanhas permanentes para clientes particulares e profissionais do cartão Meu Brico.

REGULAMENTO

AÇÃO 20 DE MAIO A 30 DE SETEMBRO “OFERTA DE 100€ EM CARTÃO NOS ARTIGOS SELECIONADOS” – BRICOMARCHÉ GUARDA

9 - No caso das compras realizadas no web-site www.bricomarche.pt, o Cliente não poderá beneficiar das vantagens do Cartão. As vantagens a descontar e a acumular só estão disponíveis para compras em loja física, não podendo os valores acumulados ser descontados em compras do Click&Collect.

10- O saldo acumulado não pode ser trocado por dinheiro.

11 - Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da sociedade de exploração da loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento, bem como os seus cônjuges e filhos.

12- A Casa Por ITM declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial, por parte da entidade explorada pela loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento.

20 de maio de 2025